

ANEXO 1

ACEITE DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTAS NO CRQ.

OBJETIVOS

Desenvolvimento de solução para coleta e arquivamento de aceite de contrato de uso e consulta de dados/informações na Plataforma CRQ.

Detalhamento:

O escopo do projeto prevê o seguinte fluxo:

1. Usuário acessa a plataforma CRQ com login e senha habituais.
2. Usuário clica em projetos e cria um grupo ou acessa um grupo existente, estará disponível o campo para inserção dos dados sensíveis apontados no grupo, que posteriormente será citado no termo de política de privacidade.
3. Usuário cadastra um candidato (é possível alterar o cadastro posteriormente).
4. Candidato recebe uma comunicação no e-mail e um link no SMS através do número de celular cadastrado pelo usuário solicitando aceite no Termo. Os envios do e-mail e SMS serão realizados de forma simultânea.
5. Candidato lê, concorda e aceita as explicações do Termo de Consentimento.
6. A plataforma do CRQ, faz a consulta e libera as informações de histórico do candidato. As informações referentes ao aceite do Termo de Consentimento ficam gravadas no banco de dados. Uma cópia do Termo de Aceite é também enviada ao usuário, vinculando-os ao candidato e ao grupo em questão.
7. Disponibilização para o usuário de relatório de Aceite de Termo em extensão PDF constando os seguintes dados: nome, CPF, RG, telefone celular, CEP, data de nascimento, assunto do grupo, metodologia, nome do grupo, número celular e e-mail do consultado.
 - O usuário poderá acompanhar o status de cada consultado através de legenda: Verde – Termo de consentimento aceito e enviado, Vermelha – Termo de Consentimento negado e Cinza – Sem resposta.
 - O Termo de Consentimento trará automaticamente as informações do consultado do grupo em questão.
 - Cada consulta terá o seu termo de Termo de Consentimento.

Obs.:

- 1) Campos solicitados no cadastro: nome, telefone, CPF (opcional), CEP (opcional), documento de identificação (obrigatório), data de nascimento (obrigatório), e-mail (obrigatório) e celular (obrigatório).
- 2) Informações salvas – IP, data e horário pelo consultado.
- 3) Layout seguirá os mesmos padrões já estabelecidos na Plataforma CRQ para impressão de relatórios.

TABELA DOS VALORES DE CONSULTA NA PLATAFORMA DO CRQ

VALIDADE: PROJETOS ABERTOS A PARTIR DE 01/03/2020
(atualização prevista para 01/03/2021)

VALORES VÁLIDOS PARA TODAS AS METODOLOGIAS:

Tipo de Consulta	Preço 2020
Consulta Básica	6,88
Consulta Listagem (documento de identidade só é inserido após a realização do grupo)	8,58
Dados Opcionais (Descontos)	
Preenchimento do CEP	(0,42)
Preenchimento do CPF	(1,14)
Prazo e Participação (Descontos)	
Participante - Prazo Consulta*	(4,10)
Participante - Prazo Projeto	(0,60)
Não Participante - Prazo Consulta*	(0,36)
Não Participante - Prazo Projeto	-
(caso o participante seja incluído no quando o grupo estiver em atraso não haverá bônus de prazo)	
UTILIZAÇÃO DO CRQ	
Taxa anual (conforme previsto em contrato)	R\$ 56,00
Taxa de adesão ao CRQ	
Taxa no momento de adesão ao contrato CRQ	R\$ 290,00

* Caso a inclusão dos candidatos (inserção do status de PARTICIPANTE ou NÃO PARTICIPANTE) no projeto seja realizada neste prazo, a consulta recebe desconto segundo tabela de valores.

** Prazo para FECHAMENTO do projeto. Após este prazo não é possível realizar consultas neste projeto.

METODOLOGIAS E PRAZOS:

METODOLOGIA	PRAZO CONSULTA*	PRAZO PROJETO**
CBC - Clínica de Bens de Consumo	10 dias	30 dias
DGR - Discussão em Grupo	10 dias	30 dias
ETN - Etnografia	10 dias	30 dias
PQO - Pesquisa Qualitativa Online	10 dias	30 dias
USB - Teste de Usabilidade	10 dias	30 dias
APR - Avaliação de Propaganda	30 dias	45 dias
CDB - Clínica de Bens Duráveis	30 dias	45 dias
CLO - Central Location	30 dias	45 dias
EIP - Entrevista Individual em profundidade	30 dias	45 dias
PO - Painel Online	30 dias	45 dias
PQNO - Pesquisa Quantitativa Online	30 dias	45 dias
QTT - Outras Técnicas Quantitativas	30 dias	45 dias

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CRQ:

Todo início do mês é gerada a nota fiscal eletrônica, com a soma dos valores dos projetos fechados no mês anterior, e enviadas ao e-mail cadastrado na prefeitura.

Desde o mês de março do ano de 2017, os boletos mudaram o vencimento para todo dia 17 do mês, e são enviadas por correio junto da nota fiscal, para o endereço cadastrado pela empresa na ABEP.

Caso não receba o boleto até o dia 12 do mês, pedimos que entre em contato com a ABEP.

O não recebimento ou atraso do boleto, devido a problemas nos correios e/ou alteração de endereço sem aviso prévio, não isentará a cobrança de multa e juros.

Caso o valor não tenha sido pago em até 5 dias corridos depois da data de vencimento do boleto, a empresa será bloqueada por atraso de pagamento. A liberação para utilização do sistema será realizada mediante a apresentação de comprovante do pagamento.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES EM TABELA:

Os valores em tabela sofrem ajuste costumeiramente no mês de Março de cada ano, seguindo as taxas vigentes do IPC e FIPE.

A Taxa Anual de Manutenção CRQ sofre correção conforme taxas vigentes do IPC/ FIPE e determinação da Diretoria ABEP, sempre no mês de NOVEMBRO de cada ano. Sua cobrança é praticada sempre no mês de Dezembro de cada ano em boleto à parte. Em caso extraordinário no qual a taxa não seja cobrada no mês correspondente, esta poderá ser adequada para o 1º Semestre do ano seguinte (com referência ao ano anterior).